



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GOIÁS  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE  
CADASTRO RESERVA PARA OS CARGOS DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, AUDITORES  
FISCAIS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, DE OBRAS E POSTURAS, DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DE  
MEIO AMBIENTE, ANALISTA AMBIENTAL E CONTROLADOR INTERNO  
EDITAL Nº 03– PREFEITURA DE ALEXÂNIA – SERVIDOR, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O Prefeito do Município de Alexânia, no uso de suas atribuições legais, torna público os locais das provas objetivas e da prova discursiva do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargo de Agente Municipal de Trânsito, Auditores Fiscais de Tributos Municipais, de Obras e Posturas, de Vigilância Sanitária e de Meio Ambiente, Analista Ambiental e Controlador Interno, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

## 1 DOS LOCAIS DE PROVAS

### 1.1 ALEXÂNIA/GO:

#### COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS -13 DE MAIO

Endereço: Rua 86, Q 141, s/nº, Lt. 01 a 20 - Setor 13 de Maio – Alexânia/GO

### 1.2 ANÁPOLIS/GO

#### UniEVANGÉLICA - SEDE ANÁPOLIS

Endereço: Av. Universitária, km 3,5, s/nº - Cidade Universitária – Anápolis/GO

### 1.3 BRASÍLIA/DF

#### CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - CEUB - CAMPUS II - TAGUATINGA

Endereço: QS 1, Lote 1/17, Rua 214, Taguatinga Sul – Taguatinga/DF

1.4 O local de provas também está disponível para consulta, no endereço eletrônico <https://www.institutoibest.org.br>, devendo o candidato, para tanto, acessar seu cadastro na “Área do Candidato”.

## 2 DOS CARGOS: 101-AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, 102- AUDITOR FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, 103- AUDITOR FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 104-AUDITOR FISCAL DE MEIO AMBIENTE E 106-CONTROLADOR INTERNO

2.1 As provas objetivas e a prova discursiva terão duração de **4 horas** e serão aplicadas no dia **10 de dezembro de 2023**, às **8 horas e 30 minutos**.

2.2 A aplicação obedecerá ao seguinte cronograma, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF:

- a) abertura dos portões: **7 horas e 30 minutos**; e
- b) fechamento dos portões e início das provas: **8 horas e 30 minutos**.

## 3 DOS CARGOS: 100-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E 105-ANALISTA AMBIENTAL

3.1 As provas objetivas e a prova discursiva terão duração de **4 horas** e serão aplicadas no dia **10 de dezembro de 2023**, às **15 horas**.

3.2 A aplicação obedecerá ao seguinte cronograma, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF:

- a) abertura dos portões: **14 horas**; e
- b) fechamento dos portões e início das provas: **15 horas**.

4 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://www.institutoibest.org.br>, a partir do dia 4 de dezembro de 2023, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

4.1 O candidato somente poderá realizar a prova no local designado neste edital.

5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta**, do comprovante de inscrição e do documento de identificação original válido.

5.1 O candidato não poderá ingressar no local de provas após o horário fixado para o fechamento dos portões.

**6 Será eliminado do certame o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:**

a) aparelhos eletrônicos, tais como: bipe, telefone celular, smartphones, walkman®, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, *notebook*, *tablets*, iPod®, *palmtop*, gravadores, *pendrive*, mp3 *player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros e protetor auricular;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem **que não seja fabricado com material transparente**, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

6.1 O Instituto Ibest não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos citados acima e não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos neles causados.

6.2 O Instituto Ibest recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 6.

7 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

8 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de abertura e neste Edital, dos quais não poderá alegar qualquer desconhecimento.

**ALLYSSON SILVA LIMA**

Prefeito de Alexânia